



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0821/2016 de 05 de dezembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0453/2015, de 25 de junho de 2015, que nomeou representantes da sociedade civil para exercerem a função de membros do Conselho Universitário da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 18/2016 – SOC, que informa a perda de mandato de membro do Conselho Universitário – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de novembro de 2016, a representante da sociedade civil **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues** da função de membro do Conselho Universitário da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05 / 12 / 16